

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: análise da viabilidade técnica e econômica para a escolha da solução mais adequada, com o objetivo de atender à demanda de aquisição e instalação de telas no Terminal Rodoviário de Bataguassu/MS. A finalidade é impedir a permanência e a proliferação de pombos no local, conforme especificações detalhadas neste estudo.

LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

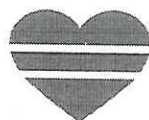
- Lei nº 14.133/2021 - Normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.
- Resolução TCE/MS nº 88/2018 e suas alterações;
- Decreto Municipal nº 70/2025 - Dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar;
- E demais legislações pertinentes.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação da empresa especializada para a aquisição e instalação de telas no Terminal Rodoviário de Bataguassu/MS é necessária devido aos diversos problemas causados pela presença de pombos no local. Esses animais têm se instalado no terminal, o que representa um risco significativo à saúde pública, pois podem ser transmissores de doenças como histoplasmosse, criptococose e psitacose, além de promoverem a contaminação por meio de suas fezes e secreções. Esse cenário compromete a segurança dos passageiros, funcionários e demais usuários do terminal, colocando em risco a saúde da população que frequenta o espaço.

Além disso, a presença de pombos no terminal rodoviário tem gerado danos à estrutura do local. As fezes dos animais danificam a pintura, a cobertura e outras instalações do terminal, resultando em custos adicionais para a manutenção e recuperação da infraestrutura, além de comprometerem a durabilidade da construção. Esses danos



exigem reparos frequentes, o que representa uma despesa constante para o poder público, desviando recursos que poderiam ser melhor aplicados em outras áreas.

A questão estética também é um fator importante a ser considerado. A sujeira gerada pelos pombos afeta negativamente a aparência do terminal, comprometendo a limpeza e o conforto dos usuários. O acúmulo de fezes e a presença de animais no local geram um ambiente desconfortável, prejudicando a experiência dos passageiros e diminuindo a qualidade do serviço prestado. Em face desses problemas, a instalação das telas visa criar barreiras físicas que impeçam o acesso dos pombos ao terminal, proporcionando um ambiente mais seguro, limpo e saudável para todos. Essa ação é fundamental para garantir a integridade do patrimônio público e a proteção da saúde da população, atendendo ao interesse coletivo de maneira eficaz e imediata.

II. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida para a aquisição e instalação de telas no Terminal Rodoviário de Bataguassu/MS é uma medida essencial para a melhoria do ambiente público e para a preservação da infraestrutura do local, tendo como principal objetivo impedir a permanência e proliferação de pombos. Esse tipo de contratação é comum na Administração Pública Municipal, uma vez que visa atender às necessidades de saúde pública, segurança e preservação do patrimônio público, áreas prioritárias para o município.

A Prefeitura Municipal de Bataguassu está atualmente em fase de elaboração do seu Plano de Contratação Anual, com o objeto alinhado ao planejamento financeiro do município, já contando com suporte orçamentário para a cobertura da despesa. A execução dessa contratação está de acordo com a boa gestão pública, respeitando as diretrizes legais e a responsabilidade na utilização dos recursos públicos.

A contratação está plenamente alinhada com as metas estabelecidas no Plano Plurianual de Investimentos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, estando prevista no orçamento do município. Os recursos necessários para a implementação da medida estão assegurados pela Lei 3.119, de 19 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Bataguassu/MS para o exercício de

Elaine

[Assinatura]

[Assinatura]



2025. Com isso, a contratação atende aos requisitos legais, orçamentários e financeiros, garantindo a execução eficiente e transparente da ação pública.

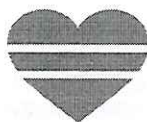
III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Os serviços relacionados à aquisição e instalação das telas no Terminal Rodoviário serão solicitados com a emissão de Autorização de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico. O pagamento será realizado após a entrega dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente atestada pela fiscalização competente.
- 3.2. A Contratada deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 3.3. A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.4. A Contratada sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Município, encarregada de acompanhar a execução dos serviços, prestando esclarecimento solicitado e atendendo a todas as reclamações formuladas.
- 3.5. O objeto contratado deverá estar dentro das normas de Legislação vigente de qualidade/técnica, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
- 3.6. Dos dados dos equipamentos e proteção de dados: a vigência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a contratada deverá proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade. Todo e qualquer tratamento que envolva dados pessoais precisará estar em conformidade com a LGPD.
- 3.7. A Contratada responsabiliza-se por:
- a) selecionar e preparar rigorosamente o empregado que irá prestar os serviços;
 - b) arcar com qualquer custo trabalhista em virtude da jornada de trabalho dos profissionais que vier a disponibilizar para a execução dos serviços;

Elene

[Signature]

map



- c) implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem a prestação dos serviços;
- d) dar ciência aos empregados do conteúdo do contrato e das orientações contidas neste documento;
- e) responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela Administração.

3.8. A Contratada deverá cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

IV. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Os quantitativos da contratação para a aquisição e instalação das telas no Terminal Rodoviário de Bataguassu/MS foram estabelecidos com base na área total a ser coberta, que é de 1.360 m². Este quantitativo foi calculado considerando a necessidade de proteção contra a permanência e proliferação de pombos no local, levando em conta as dimensões e as características específicas do terminal.

Neste sentido, será necessário a aquisição de 1.360 m² de telas para cobrir a área especificada, garantindo que todos os pontos vulneráveis sejam adequadamente atendidos. Os pagamentos serão realizados conforme a quantidade efetivamente instalada, de acordo com as necessidades do terminal rodoviário.

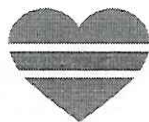
A especificação das quantidades consta da tabela abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.
1	010.078.765	Instalação de tela de arame galvanizado, fio nº 22 BWG, malha de 1 polegada, tipo galinheiro, incluindo fornecimento de material e mão de obra.	M ²	1.360

Alm

[Signature]

map



VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 51.253,25 (Cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Un. Estimativa	Valor Total Estimativa
01	010.078.765	Instalação de tela de arame galvanizado, fio nº 22 BWG, malha de 1 polegada, tipo galinheiro, incluindo fornecimento de material e mão de obra.	M²	1.360	R\$ 37,68	R\$ 51.253,25
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 51.253,25

A presente estimativa foi auferida com base em pesquisa de preço em cotação do respectivo serviço (doc. anexo). A unidade de medida utilizada para o item 1 na cotação foi "metro quadrado (m²)".

Dessa forma, a cotação efetuada para a aquisição e instalação das telas no Terminal Rodoviário, considerando a área total de 1.360 m², culminou no valor mencionado anteriormente.

A estimativa apresentada serve exclusivamente como valor de referência para a definição da modalidade a ser adotada. Para assegurar maior precisão e eficiência nos preços referenciais, estes serão determinados por meio de nova pesquisa de preços, em conformidade com o Decreto Municipal nº 330/2022, que regula as cotações de preços no âmbito municipal, garantindo o respeito aos valores de mercado para a efetivação da contratação.

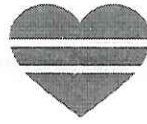
VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A instalação das telas no Terminal Rodoviário de Bataguassu/MS é uma solução essencial para a manutenção da higiene, segurança e bem-estar no local. Com o objetivo de impedir a permanência e a proliferação de pombos, a instalação de telas será realizada em toda a cobertura do terminal, garantindo que todas as áreas vulneráveis estejam protegidas de maneira eficaz. A presença desses animais em áreas públicas gera

Eleni

[Assinatura]

map



problemas como a degradação das estruturas, riscos à saúde pública devido à disseminação de doenças, além de criar desconforto para os usuários e trabalhadores do terminal.

Considerando as necessidades específicas do local e as características do ambiente, optou-se por uma solução robusta e eficiente, que envolve a utilização de telas de arame galvanizado, material altamente resistente, adequado para o ambiente externo e capaz de suportar as condições climáticas da região sem comprometer a eficácia da proteção. A escolha das telas é baseada no equilíbrio entre custo, durabilidade e eficácia, assegurando que o terminal fique completamente livre da presença de pombos, sem a necessidade de intervenções constantes ou custos adicionais com manutenções frequentes.

A contratação será realizada por meio de CONTRATAÇÃO DIRETA, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma PRESENCIAL, o que permite a escolha da proposta mais vantajosa, atendendo às exigências legais e aos princípios de economicidade e eficiência. A execução do serviço ocorrerá de forma planejada, sem prejudicar o fluxo de passageiros ou a operação do terminal, com as telas sendo instaladas de maneira a não obstruir a circulação de pessoas e respeitando todas as normas de segurança.

A solução de instalação de telas no Terminal Rodoviário de Bataguassu/MS é de suma importância para o município, pois contribui diretamente para a qualidade do serviço público prestado, garantindo um ambiente mais limpo, seguro e saudável para os cidadãos, turistas e para os servidores públicos que atuam no local. Além disso, a medida traz benefícios de longo prazo, evitando danos contínuos à infraestrutura e promovendo a preservação do espaço público, com um impacto positivo no atendimento à população e proporcionando maior conforto e segurança às pessoas que trabalham e transitam pelo terminal.

Qualificação Econômico-Financeira

A exigência de apresentação da certidão negativa de falência (conforme o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) é essencial para assegurar que a licitante encontra-se em



situação financeira saudável, diminuindo o risco de interrupção na execução do contrato devido a questões econômicas adversas, como insolvência ou falência. Essa medida é indispensável para proteger o interesse público, garantindo a continuidade dos serviços ou obras objeto da licitação.

VIII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em regra, conforme as disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da contratação deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

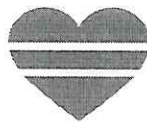
Considerando as especificidades do presente objeto, que envolve a aquisição e instalação de telas no Terminal Rodoviário de Bataguassu/MS com o objetivo de impedir a permanência e a proliferação de pombos, não se mostra viável o parcelamento da contratação por se tratar de um serviço único incluindo o fornecimento do material e da mão de obra para a sua instalação.

IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Pretende-se contratar a aquisição e instalação de telas no Terminal Rodoviário de Bataguassu/MS, com o objetivo de impedir a permanência e proliferação de pombos, utilizando-se da solução que proporcione o menor preço possível, mantendo a qualidade e as especificações necessárias para atender à demanda de maneira eficiente e sustentável. A instalação das telas garantirá a proteção total da cobertura do terminal, eliminando problemas de contaminação e danos ao patrimônio público, além de proporcionar um ambiente mais saudável tanto para os trabalhadores quanto para os turistas e passageiros que transitam no local.

Com a instalação das telas, será possível evitar a sujeira causada pelas fezes dos pombos, que podem comprometer a limpeza e segurança do terminal rodoviário, reduzindo

map
Elenn
2



a necessidade de serviços de limpeza emergenciais e frequentes, gerando uma economia de recursos materiais e humanos. Além disso, a redução do impacto dos pombos na estrutura do terminal ajudará a prolongar a vida útil da infraestrutura, evitando danos e custos com reparos futuros.

Ao adotar essa solução, a Prefeitura de Bataguassu/MS busca não apenas resolver o problema imediato com o controle de pragas, mas também otimizar os recursos financeiros, materiais e humanos, garantindo que o uso do orçamento público seja direcionado para a melhoria das condições do terminal rodoviário de forma eficaz e com menor custo. A contratação será realizada com a previsão de que o serviço atenda à demanda sem custos adicionais imprevistos, com um processo simples de execução e manutenção mínima ao longo do tempo. Dessa forma, o Município se beneficiará de um ambiente mais limpo e seguro, gerando resultados positivos tanto para a administração quanto para os cidadãos e turistas que frequentam o terminal.

X. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Orientações ao fiscal de contrato, nomeado por Decreto Municipal, quanto a forma de contratação e execução do contrato correspondente. Não há necessidade de adequação da estrutura do órgão ou adaptação do ambiente organizacional previamente à celebração do contrato.

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que possam manter correlação com a contratação.

XII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando o objeto da contratação, não há impactos ambientais relevantes ou que exijam projetos e licenças ambientais específicas.

A Contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a

map

Elenir



prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e demais envolvidos na prestação dos serviços.

XIII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Após análises e levantamentos, com base no estudo exposto acima, pode-se concluir que o objeto de contratação do presente ETP é viável, além de ser necessário para o atendimento das necessidades e interesses da Administração Pública, estando em conformidade com Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 3.119/2024.

Bataguassu-MS, 31 de março de 2025.

Elaboração:

Eliane Businaro
Equipe de Planejamento
Portaria n. 56/2025

Nathália Schulz Cardoso
Equipe de Planejamento
Portaria n. 56/2025

Aprovado por:

Maria Elenir da Silva
Secretária Municipal de Turismo e
Desenvolvimento Econômico



ANEXO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: aquisição e instalação de telas no terminal rodoviário de Bataguassu/MS. A finalidade é impedir a permanência e a proliferação de pombos no local.

- Cotação do respectivo serviço, fornecida pela empresa Moreno & Cia Construção Civil LTDA – ME, CNPJ: 13.143.909/0001-40.



MORENO & CIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
Alameda dos Martins, nº 7-26 - fundos - Pres. Epitácio/SP CEP 19470-000
Fone 018-99634-4489 /99686-8896 - construtora.moreno@hotmail.com
CNPJ: 13.143.909/0001-40 - IE 561.028.113.115

22
m

ORÇAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE TELA GALVANIZADA DE 1 POLEGADA(galinheiro)
NO TERMINAL RODOVIARIO DE BATAGUASSU. FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	VALOR
1	1360 M2	Tela de arame galvanizado fio nº 22 BWG, malha de 1', tipo galinheiro	R\$51.253,25

Valor total do serviço: R\$ 51.253,25(cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos.

Prazo execução : 60 dias

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Presidente Epitacio, 25 de fevereiro de 2025.

NICEA MARIA MANFRIN PEREIRA MORENO
RG 112094417
CPF 04388914819
SOCIA PROPRIETARIA